



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços Região Alentejo  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CUBA (135045)**

---

## **CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2024/2025**

**Grupo de Recrutamento 230 – Matemática e CN**

**(Horário 07 – 22 h/semana)**

Em cumprimento do disposto nos artigos 39.º e 40.º do DL n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que o Agrupamento de Escolas de Cuba pretende contratar docente para o Grupo de Recrutamento 230 – Matemática e Ciências da Natureza

O prazo para a apresentação das candidaturas é de **três dias úteis**.

### **Contrato**

Modalidade de Contrato – Contrato a Termo Resolutivo

Duração – temporário

Número de horas – 22 horas (vinte e duas)

Local de trabalho – Escola Básica Fialho de Almeida, Cuba

Caracterização de funções: Matemática e CN (6.º ano)

### **Requisitos de admissão a concurso:**

Constituem requisitos gerais e específicos de admissão ao procedimento concursal, os aplicáveis e constantes do artigo 22.º do Estatuto da Carreira Docente, na versão republicada pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro.

### **Crítérios de seleção:**

São critérios objetivos de seleção, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, os definidos no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio:

- A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 32-A/2023;

ou

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º (se não possuir Qualificação Profissional).



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços Região Alentejo  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CUBA (135045)**

---

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Agrupamento de Escolas de Cuba, em 11 de outubro de 2024

*Isabel Maria Batista Rodrigues Mil-Homens Lucas, Diretora*